



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15712 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 9 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Saúde, a seguir relacionados:

I – Presidente Comissão Permanente de Licitação da SESAUI:

a) NILSÉIA KETES;

II – Membros:

a) JENILSON REIS DE AZEVEDO; e

b) JÉFERSON FERNANDO FURNALETO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de janeiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2011, 123º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador